

DECRETO Nº 247, de 17 de outubro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD para a gestão 2024-2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO, DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Maycon Junior dos Santos Cerantola	Márcia dos Santos Giroto
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Adevielly Ribeiro de Castro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos	Edson Bizarri	Laila Salvadego
Secretaria Municipal de Educação	Eliandra dos Santos Aguiar	Selvina Baesso Leal
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michele Oliveira da Silva

Representantes não governamentais:

Representação	Titular	Suplente
APAE	Silmara Regina Meiriani Schiapati	Fernanda Aparício Silveira
Representante da Pessoa com Deficiência Física	Augusto Dadalto Moura	Evellyn Caroline Wirbowski Silva
Representante da Pessoa com Deficiência Intelectual	Márcia Maria Theodoro Alves	Aparecida Veronica Mantovani
Representante da Pessoa com Deficiência Visual	Valdete Aparecida Rodrigues Mendes Lower	Izabely Bimbato Neri
Representante da Pessoa com Deficiência Auditiva	Lucia Maria Bergamin	Patrícia Angelica da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/Pr, 17 de outubro de 2024.

Valdete Cunha
Prefeita Municipal